

**PORTARIA Nº 602/2013**

Transfere aos Fundos Municipais de Saúde valores para implantar o Programa PROSAN.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o PROSAN, constitui-se em ação em saúde; CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº141/2012, art. 3º, inciso VI, c/c o Parágrafo Único do art. 2º, estabelece que os recursos destinados ao financiamento de ações e serviços em saúde serão transferidos pela modalidade fundo a fundo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir os recursos referentes ao PROSAN, através do Fundo Estadual de Saúde (FES), aos Fundos Municipais de Saúde, abaixo relacionados, os seguintes valores:

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	PROCESSO	R\$
CARAA	CARAA	045335.20.00.13.5	48.442,21
ENTRE-IJUIS	ESQUINA RONDINHA	059085.20.00.13.5	45.000,00

**Art. 2º** A prestação de contas dos recursos transferidos, referidos no art. 1º desta Portaria, se darão através do Relatório de Gestão Municipal, conforme o disposto na Portaria SES nº882/2012.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.  
Porto Alegre, 24 de dezembro de 2013.

SANDRA FAGUNDES  
Secretária de Estado da Saúde

**Codigo: 1263265**

**SÚMULAS****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0258/2013****Processo nº 131039-20.00/13-1**

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 - EMPRESA: ONCOLINE - CNPJ: 07.909.536/0001-73 - VALOR TOTAL: R\$ 599.990,40  
LOTES 02, 03 e 04 - EMPRESA: NUTRIPOINT - CNPJ: 03.612.312/0003-06 - VALOR TOTAL: R\$ 557.860,00

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 1.157.850,40 (um milhão cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais com quarenta centavos).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013

DA - Divisão de Compras

**Codigo: 1263256**

T. Rescisão nº 158/2013  
Processo nº 74100-20.00/08-5

**TERMO DE RESCISÃO**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 30 de setembro de 2013, o Contrato nº 541/2008, celebrado em 19 de dezembro de 2008 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. ELEMAR SAND, portador da Carteira de Identidade nº 1015660151-SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 244.734.050/87 e, JUSCÊNIA LIRA PICCOLOTTO-ME - LABORATÓRIO BIOLINE, inscrito no CNPJ sob o nº 95.123.659/0001-41, CNES nº 2246538, estabelecido na Rua do Interventor nº 545, Centro - IBIÇÁ/RS, objetivando os serviços técnico profissionais especializados a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, em razão de o município de Ibiçá, através do Pacto de Gestão, assumir os serviços de saúde a serem prestados à população, passando a receber diretamente os recursos do Ministério da Saúde, conforme Resolução CIB nº 450/2013, a partir da competência outubro/2013, tendo em vista a solicitação do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - DAHA/GAB, informação nº 5.021/2013, às fls. 258, processo administrativo nº 074100-20.00/08-5. Celebrado em 18 de dezembro de 2013.

T. RESCISÃO nº 160/2013  
PROCESSO nº 82620-20.00/08-1

**TERMO DE RESCISÃO**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 30 de setembro de 2013, o Contrato nº 075/2009, celebrado em 02 de março de 2009 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de março de 2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. ELEMAR SAND, portador da Carteira de Identidade nº 1015660151-SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 244.734.050/87 e, LABORATÓRIO MAZZUTTI LTDA.-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.530.358/0001-14, CNES nº 2793040, estabelecido na Rua Vitorino Monteiro nº 755, Centro- CASCA/RS objetivando os serviços técnico profissionais especializados a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, em razão de o município de Casca através do Pacto de Gestão, assumir os serviços de saúde a serem prestados à população, passando a receber diretamente os recursos do Ministério da Saúde, conforme Resolução CIB nº 450/2013, a partir da competência outubro/2013, tendo em vista a solicitação do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - DAHA/GAB, informação nº 5.016/2013, às fls. 191, processo administrativo nº 82620-20.00/08-1. Celebrado em 18 de dezembro de 2013.

Nº T.A.DCC/448/2013, Processo nº 121113-20.00/12-5, celebrado em 19-12-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRESCER em 25% os quantitativos físicos e financeiros do Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 025/2013, conforme solicitação da COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CPAF, através da Informação nº 1831/2013, em folhas nº 439, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 121113-20.00/12-5. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do acréscimo efetuado correrão à conta dos seguintes recursos financeiros: Recurso: 0006 e/ou 1865; U.O: 20.95; Atividade: 6182 e/ou 6286 e/ou 8073; Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30.

Nº do Lote na ARP	Especificação / Descrição	Quantitativo Físico aditamento de 25%	Valor Unitário	Valor do aditamento de 25%
01	Leflunomide 20 mg	270.000	R\$ 5,84	R\$ 1.576.800,00

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013

Sandra Maria Sales Fagundes  
Secretária de Estado da Saúde

**Codigo: 1263257**

**Processo nº 60830-2000/11-2**

CONV. 097/2013, FPE nº 1597/2013 celebrado em 24/12/2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - Município de Porto Alegre/RS. OBJETO: REFORMA DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA - SUS. VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). RECURSO:0006/2095/9123/3.3.50.43.4301. Empenho nº 13003899239, de 18/12/2013. PRAZO: vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2013.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES  
Secretária de Estado da Saúde.

**Codigo: 1263258**

**Processo nº 61976-2000/13-8**

CONV. 173/2013, FPE nº 3061/2013, celebrado em 24.12.2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO AFONSO - Município de Cândido Godói/RS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AUTOCLAVE. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). RECURSO:0006/2095/6284/4.4.50.42.4202. Empenho nº 13005751830 de 17/12/2013. PRAZO: vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2013.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES  
Secretária de Estado da Saúde.

**Codigo: 1263259**

**Processo nº 109597-2000/12-9.**

CONV. 196/2013, FPE nº 3319/2013 celebrado em 24/12/2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a HOSPITAL NOTRE DAME JÚLIA BILLIART - Município de Não-Me-Toque/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. VALOR: R\$ 89.584,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). RECURSO:0006/2095/6284/4.4.50.42.4202. Empenho nº 13005934039, de 16/12/2013. PRAZO: vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2013.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES  
Secretária de Estado da Saúde.

**Codigo: 1263260**

**Processo nº 116589-2000/13-5**

CONV. 198/2013, FPE nº 3637/2013, celebrado em 24/12/2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Município de Porto Alegre/RS. OBJETO: CAPACITAÇÃO NO E-SUS OU OUTRO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ADOTADA PELA SES-RS, OFERTA DE TELEDIAGNÓSTICO EM ESPIROMETRIA E A MELHORA DA DECISÃO CLÍNICA E QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE REFERÊNCIA E REGULAÇÃO DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS NO RS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE. VALOR: R\$ 14.209.067,23 (quatorze milhões, duzentos e nove mil, sessenta e sete reais e vinte e três centavos). RECURSO:0006/2001/5863/3.3.20.41.4101. Empenho nº 13006027997, de 16/12/2013. PRAZO: vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 24 de Dezembro de 2013.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES  
Secretária de Estado da Saúde.

**Codigo: 1263261**

**Processo nº 72545-2000/11-4**

TA nº 104/2013, FPE nº 116/2012, celebrado em 24/12/2013 ao Convênio 016/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde e o MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS. OBJETO: PRORROGAR até 26/08/2014 o prazo de vigência do convênio original e utilizar o saldo remanescente do convênio, no valor de R\$10.332,15 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2013.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES  
Secretária de Estado da Saúde.

**Codigo: 1263262**

**INEXIGIBILIDADE****Processo nº 134046-20.00/13-7**

Valor Total: R\$45.307,69

Empresa: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

CNPJ: 88.630.413/0002-81

Objeto: 50 Inscrições para o Curso de Especialização em Saúde da População Negra e Indígena para os servidores estaduais e municipais do RS

Base Legal: Art. 25, "caput" da Lei Federal

nº 8666/93

Ratificação: Em 24.12.2013, conforme art. 26 do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013

DA - Divisão de Compras

**Codigo: 1263268**

**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Posse

Expediente: 148131-2000/13-5

Nome: TAIS GRACIELE LINASSI RUWER

RG: 8059778566 UF: RS

Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE

GRAU: A NÍVEL: 1

Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 18/12/2013, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 29/11/2013.

**Codigo: 1263477**